

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



O Banco do Estado de Sergipe S.A vem a público tornar sem efeito a publicação do Pedido 450037097 referente ao Contrato PL 029/2021, nº 460002204 - Master Comercial LTDA-ME, CNPJ 06.954.360/0001-09, no Diário Oficial nº 28.757 de 23 de setembro de 2021.

O Banco do Estado de Sergipe S.A vem a público tornar sem efeito a publicação do Contrato 460002236, IN 015/2021 - Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA, CNPJ 02.593.165/0001-40, no Diário Oficial nº 28.657 de 29 de abril de 2021.

Cohidro

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - Cohidro, realizada aos dezois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Aos dezois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - Cohidro, na Sede Social, situada na Rua Marinho Antonio Brandão nº 103 Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE, sob a presidência do senhor ALBERTO SANTOS MELO, Presidente do Conselho de Administração da COHIDRO, para deliberar a seguinte pauta: a) Exoneração e posse do Diretor de Infraestrutura e Mecanização Agrícola da COHIDRO; b) O que ocorrer. Dando início à reunião o presidente do Conselho senhor ALBERTO SANTOS MELO, fez a exoneração do cargo de Diretor de Infraestrutura e Mecanização Agrícola, senhor CARLOS ALBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, pedagogo, portadora da cédula de identidade nº XXX.XX9 SSP/SE e do CPF nº XXX.XXX.XXX-72. Em seguida foi empossada no cargo de Diretora de Infraestrutura e Mecanização Agrícola da COHIDRO a senhora ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO, brasileira, solteira, Fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade nº XXXXX-6, CPF nº XXX.XXX.XXX-97, residente e domiciliada na Av. Gonçalo Rollemberg Leite, 2143 Jitibira, AP, 1103, Luzia, Aracaju/SE, CEP 49045-280, retroativo ao dia doze do ano em curso. Em seguida o Presidente do Conselho de Administração, Alberto Santos Melo, franqueou a palavra aos demais Conselheiros e como nada houve a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião e eu Eva Ladislau Freire Lessa, secretária do Conselho de Administração da Cohidro, digitei a Ata que, após a aprovação, será assinada por todos os membros presentes Aracaju, 16 de novembro de 2021.

Alberto Santos Melo
Presidente do Conselho
Paulo Henrique Machado Sobral
Membro do Conselho
Marcella B. Rolemberg Porto
Carlos Cezar Santana Valadares
Membro do Conselho
Ana Paula Rocha de Andrade
Membro do Conselho
Maria Conceição Vieira Santos
Vice Presidente do Conselho
Larissa Nascimento Sobral
Membro do Conselho
Hermelino Menezes Filho
Membro do Conselho
José Marcelo Franco
Membro do Conselho
Raquel Correia Nogueira
Membro do Conselho

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SEEXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-019/2019

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: PA Arquivos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato PJ-019/2019, cujo objeto consiste na "Contratação de serviços de digitalização, microfilmagem e guarda de documentos para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado de Sergipe", passando o seu prazo total de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Termo do Contrato PJ-019/2019.

PROCESSO: 818/2021-COMPRAS.GOV-DE/SE
Aracaju/SE, 05 de novembro de 2021.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Contrato 163/2021//Base legal: Art. 29, inciso II da lei 13.303/2016//Contratada: Aviso Urgente - Clipping e Softwares Ltda EPP//Objeto: Acompanhamento das publicações das ações judiciais; Diário da Justiça, TRT, JF/SE, (STJ, STF e TST). //R\$ 2.998,80 (valor anual)//12 meses//recurso próprio.

Contrato 164/2021//Base legal: Art. 29, inciso II da lei 13.303/2016//Contratada: Instituto de Canto Zeq Oliveira//Objeto: Serviços de Instrutor de técnicas de Canto do Coral, para o grupo Cantar das Águas//R\$ 40.800,00 (valor global)//12 meses//recurso próprio - 300.005 serviços terceiros FR10.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para Ampliação da Solução de Segurança da Informação, com aquisição de Solução de Segurança de Endpoints, Englobando o Fornecimento de todo Hardware, Software, Subscrições, Instalação, Configuração, Suporte Técnico e Treinamento. Início do acolhimento das propostas: 8 horas do dia 15/12/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 28/12/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 28/12/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário

de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 515/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Torna publico a intenção de SELEÇÃO PÚBLICA, para firmar convênio de adesão, com Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, Modalidade Contribuição Definida - CD, pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, interessada(s) em oferecer PLANO FECHADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR para os colaboradores efetivos da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, conforme condições estabelecidas em Edital e Anexos, publicados no site desta DESO no endereço eletrônico <https://transparencia.deso-se.com.br/si-licitacoes/visualizar/1984> . LOCAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Protocolo Geral da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, situada na Rua Campo do Brito, 331, bairro 13 de Julho, Aracaju/SE. De segunda a sexta, das 07h00min às 13h00min, pelo prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do edital de Chamamento Público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 202 da Constituição Federal de 1988, Art. 13 da Lei Complementar Nº 109/2001, Art. 4º da Lei Complementar 108/2001, Resolução nº 4.661/2018 do Banco Central do Brasil - BACEN e Nota Técnica nº 001/2021 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências. //Maiores informações no portal www.deso-se.com.br. Hericlio da Silva Ramos Junior - Presidente da CPL/DESO.

Detran

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 017/2021. Objeto: Termo de Cooperação Técnica firmado com o Prefeitura Municipal de Tobias Barreto. Partes: DETRAN/SE e Município de Tobias Barreto/SE. Prazo: Terá vigência de 60 (sessenta) meses, de 10/12/2021 até 09/12/2026. Parecer jurídico: n.º 101/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente do DETRAN/SE

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021. Ref. a Ata de Registro de Preços n.º 01/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 02/2020, realizada pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE. Objeto: Acréscimo de 9,5% do valor global do Contrato n.º 001/2021. Contratada: Z - DOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMA LTDA. Data: 09/12/2021. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 0270. Classificação Funcional Programática: 06.126.0042. Projeto/Atividade: 0312. Elemento de Despesa: 4.4.90.40. Parecer jurídico: N.º 115/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emgetis

Extrato do Termo de Anuência Complementar - Contrato Centralizado nº 022/2020 - Preserve Segurança e Transporte de Valores Ltda, que entre si fazem a SEAD e a EMGETIS, Valor Estimado Complementar: R\$ 78.499,53. Parecer Jurídico: 5927/2021. Data da assinatura: 22/10/2021. Extrato da Resolução nº 002/2021, de 09/12/2021, da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMGETIS - Fica aprovada a alteração da redação do artigo 48, inciso II, do Estatuto Social da Emgetis.

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE

PORTARIA Nº 092/2021
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra Covid-19, para acesso e permanência de pessoas nas casas de espetáculos culturais, shows, museus, teatros, galerias de artes e assemelhados.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com a Lei Estadual nº 8.050, de 04 de janeiro de 2019 e considerando o Decreto do Governo do Estado de Sergipe de nº 41.057, de 02 de dezembro de 2021, que homologou a Resolução nº 34, de 02 de dezembro de 2021, do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais - CTCAE,

RESOLVE:

Art. 1º O acesso e permanência de pessoas em todas as casas de espetáculos culturais, shows, museus, teatros, galerias de artes e assemelhados, pertencentes e sob a responsabilidade da Fundação de Cultura e Arte Aperipé de Sergipe - FUNCAP fica condicionado à apresentação de comprovante vacinal contra a Covid-19, correspondente a 1ª dose, 2ª dose ou dose única, juntamente com documento de identidade com foto.

Parágrafo único. Serão aceitos como comprovantes válidos:
a) Certificado de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - CONECTE SUS (Aplicativo);

b) Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso, em papel timbrado, ou digital emitido no momento da vacinação pela Secretaria de Saúde, Institutos de Pesquisa Clínica, ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras;

c) - que apresentem teste antígeno ou RT-PCR de Covid-19 negativo, realizado com no máximo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do evento.

Art. 2º Esta portaria vigorará durante os efeitos do Decreto Estadual de nº 41.057, de 02 de dezembro de 2021.

Aracaju (SE), 09 de dezembro de 2021

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora Presidente